

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Considerando a Contratação SISLOG nº117332, vinculada ao Processo nº 202500005036207 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão térmica, com fornecimento integral de insumos, manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças originais, visando atender às demandas do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN-GO e do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar - CREMIÇ.a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 250.977,60 R\$ Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde